

TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais

**Ordenador da despesa:** Valdemar Turella

**\*(01) Objeto:** Contratação de consultoria Especializada em Vitivinicultura com o SEBRAE – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de SC, com dispensa de licitação.

**\*(02) Motivação/Justificativa:** Fortalecer a atividade de vitivinicultura no município de forma participativa e alinhada às políticas regionais desses setores, integrando a iniciativa pública e privada criando ferramentas e processos que melhorem o desempenho da cadeia produtiva, e qualificando a gestão e os serviços para promover o desenvolvimento das cadeias produtivas.

**\*(03) Especificações técnicas:**

- ✓ Consultoria nas propriedades acompanhar e orientar evolução do vinho fase de fermentação alcoólica e trasfegas.
- ✓ Consultoria nas propriedades acompanhar e orientar, as trasfegas e clarificação.
- ✓ Consultoria nas propriedades acompanhar e orientar, trasfegas, assemblagem verificação do grau alcoólico.
- ✓ Consultoria nas propriedades acompanhar a evolução dos vinhos e a conformidade do produto
- ✓ Consultoria nas propriedades degustação e orientações trasfegas, armazenamento, conservação e correções dos vinhos preparar para maturação e envase.
- ✓ Consultoria nas propriedades degustação e estabilização do produto para o engarrafamento.
- ✓ Degustação e coordenação da avaliação dos vinhos segundo as normas da OIV

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução:** o serviço será realizado nos locais de produção de vinho.

**(05) Prazo e condições de garantia:** o prazo de execução do serviço será de 9 meses.

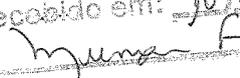
**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Gestor e Fiscal do Contrato:** Ademar Biazus (técnico em agropecuária): matrícula: 896 CPF: 527.996.549-91

**\* (07) Condições e prazos de pagamento:** o prazo de execução do serviço será de 9 meses. O valor global dos serviços é de R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais) pago em 9 (nove) parcelas de R\$ 746,67 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com primeiro vencimento em 10/04/2021 e o ultimo em 10/12/2021.

**\* (08) Dotação Orçamentária:**

**\* (09) Obrigações da contratante:** encaminhamento da quantidade e da relação dos participantes com os dados de produtor rural. Lista anexa.

Setor de Licitações

Recebido em: 10/03/21  




\* (10) **Obrigações da contratada:** conforme plano de trabalho anexo

\* (11) **Qualificação técnica:** O trabalho será desenvolvido por Enólogo com as devidas qualificações pertinentes ao profissional da área.

\* (12) **Critério de avaliação das propostas:** único fornecedor

\* (13) **Valores referenciais de mercado:** não possui

\* (14) **Estimativa de Custo:** R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), ou seja, R\$ 840,00 por produtor.

\* (15) **Prazo de Vigência do Contrato:** até 31/12/2021

(16) **Resultados esperados:** Ampliar o atendimento com excelência aos produtores de uva e vinho por meio da assistência técnica focada em melhoria de processo, padronização da fabricação do produto e acesso a novos mercados. • Criar um ambiente favorável aos pequenos negócios. • Capacitar as empresas / produtores rurais locais gerando um fortalecimento da economia do território. • Aumentar a competitividade do território.

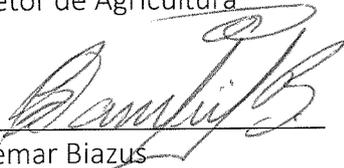
(17) **Sanções:** as cabíveis conforme a lei.

(20) **Responsável por informações sobre o objeto:** Ademar Biazus (3441-8529)

Xanxerê, SC 08 de março de 2021

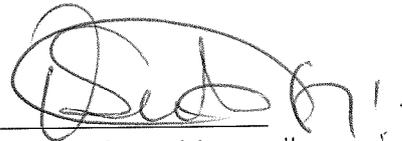


Valdemar Turella  
Diretor de Agricultura



Ademar Biazus  
Fiscal do convênio

Ciente:



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

NOME	CPF/ Telefone	ENDEREÇO
NILTON CESAR VENDRUSCOLO	753.763.779-20/ 49-9996-5140	Rua: Joaquin Nabuco, 210 Bairro Vista Alegre
ANTONIO ZONTA	384.913.629-91/ 49-9989-7188	Rua: Enio Baccin, 101- Bairro Tonial
ILDOMAR DA SILVA	894.550.709-44/ 49-99106-1743	Rua: Machado de Assis, 275 Bairro Matinho
ANTONIO ZATTA	251.106.599-15/ 49-9994-0001	Rua: Campolin Nunes, 352, Bairro Veneza
ADEMIR GEUDA	721.535.639-68/ 49-99929-0494	Rua: Dolvino Cavagnolli, 216- Bairro Vila Sésamo
SERGIO MORESCHI	471.223.159-91/ 49-99974-4393	Rua: Concórdia, 86 Bairro dos Esportes
EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI	422.841.129-00 49 99927-2568	Linha Faxinal do Irani
DARCI GEHLEN	075.568.539-34 49 3433 5233	Bairro Jardim Taruma